

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia
Curso de Engenharia Civil

ATA nº. 002/2018 – Colegiado do Curso de Engenharia Civil:

Aos três dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, tendo como local o Auditório Pércio Reis, no prédio do Centro de Tecnologia, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, em reunião ordinária sob a presidência do Profº Gihad Mohamad, Coordenador do Curso, com a presença dos(as) seguintes conselheiros(as): Prof. Ivanor Müller, do Departamento de Estatística, Profª. Claudia Rogeria Gaida, do Departamento de Expressão Gráfica, Profª. Bernardete Trindade, Coordenadora Substituta do Curso de Engenharia Civil, Prof. Talles Augusto Araujo, do Departamento de Transportes, Profª. Larissa Degliuomini Kirchhof, do Departamento de Estruturas e Construção Civil, Prof. Carlos José Antônio Kümmel Félix, do Departamento de Transportes, Profª. Janice Rachelli, do Departamento de Matemática, Profª. Fátima Squizani, do Departamento de Química e Prof. Leandro Conceição Pinto, do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, representantes docentes. Acadêmico Leonardo Neusser Sichinel, representante estudantil. O Senhor Presidente deu por **ABERTA A SESSÃO**. Passou-se ao item **ORDEM DO DIA**, conforme pauta prevista na convocação: **1) Informes. 2) Leitura, análise, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior (realizada em 08/03/2018, Ata N. 001/2018). 3) Análise e manifestação sobre o processo nº. 23081.006216/2018. Interessado: DIEUNER ELIE. Assunto: Solicita Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade - Edital 001/2018-PROGRAD. 4) Análise e manifestação sobre o processo nº. 23081.006223/2016-61. Interessado: PIERRE-LAMOUR SIMÉUS. Assunto: Solicita Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade - Edital 001/2018-PROGRAD. 5) Análise das solicitações de lançamento de Atividades Complementares de Graduação/ACG's relativas ao primeiro semestre letivo de 2018. 6) Assuntos Gerais.** Após apresentação da pauta, o Prof. Talles Augusto Araujo solicitou a gravação da reunião do colegiado devido às circunstâncias dos últimos quatro e-mails que recebeu, direcionados aos membros do colegiado, que tratam sobre as possibilidades de suas falas não constarem da ata se a maioria do colegiado decidir que não precisa correções ou que constem em ata. O Prof. Talles Augusto Araujo falou que os quatro e-mails recebidos são humilhantes e o último entendeu que formou uma opinião parcial visto que dele não consta toda a documentação e o principal documento que o mesmo enviou para ser anexado ao processo de análise e aprovação da norma de estágio. Em decorrência de colocações feitas pelo Prof. Talles Augusto Araujo, relacionadas à elaboração de Atas de reuniões anteriores do Colegiado, bem como de que procederia por iniciativa própria gravação da reunião em andamento, o Secretário Administrativo do Curso de Engenharia



45 Civil, Mat. Antonio Severiano do Amaral Leal salientou que, conforme
46 dispositivo regimental, é uma de suas atribuições "secretariar as reuniões do
47 Colegiado do Curso de Graduação, organizando todo o expediente, desde a
48 convocação até a elaboração de atas", porém diante da situação inusitada da
49 gravação da reunião, bem como o fato de que desconhecia as normas legais e
50 os procedimentos operacionais que possibilitam ou regulamentam tal
51 procedimento, não teria condições de continuar secretariando a reunião. Além
52 disso, sobre a afirmativa feita pelo Prof. Talles Augusto Araujo, de que as
53 Atas não estavam sendo fiéis quanto a sua participação nas reuniões, o
54 Secretário informou e disponibilizou aos presentes que todas as Atas
55 anteriores a Ata 001/2018 estavam aprovadas por unanimidade, inclusive com
56 as assinaturas de todos os presentes nas reuniões, com exceção da Ata
57 005/2017, que não foi aprovada por apenas um membro presente. O Prof.
58 Talles Augusto Araujo solicitou a palavra e afirmou que não concordava com
59 o Secretário Administrativo do Curso de Engenharia Civil, Mat. Antonio
60 Severiano do Amaral Leal e do Prof. Gihad Mohamad quanto a esta
61 afirmação, pois acha que a Ata 005/2017 foi alterada e aprovada e ainda não
62 está disponibilizada e entregue pela Coordenação e que as instâncias
63 superiores da UFSM haverão de avaliar esta questão. Diante das
64 circunstâncias, que segundo o Secretário, o estavam constringendo e
65 colocando em dúvida a lisura do cumprimento de suas tarefas, dificultando a
66 realização de seu trabalho, aliadas a impossibilidade emocional e psicológica
67 que a situação inesperada lhe causou, solicitou ao Presidente do Colegiado e
68 demais membros presentes a sua dispensa da reunião, sendo que em ato
69 contínuo retirou-se do recinto. A partir da ausência do Secretário
70 Administrativo do Curso de Engenharia Civil passou a secretariar a reunião a
71 Profª. Larissa Degliomini Kirchof. Em razão do Prof. Talles Augusto
72 Araujo informar, sem a autorização da maioria dos membros do colegiado,
73 que estava fazendo a gravação em áudio de sua fala durante a realização da
74 reunião, a Profª Janice sugeriu que, para as próximas reuniões, seja conduzida
75 a gravação em áudio da reunião pelo secretário do colegiado do curso e que,
76 caso algum membro queira que alguma informação, a qual julgue importante,
77 apareça no corpo da ata, que peça no ato de sua fala que "conste em ata". Para
78 atender a solicitação do Prof. Talles Augusto Araujo foi colocada em votação
79 a autorização para a gravação da reunião do Colegiado. Por maioria foi
80 rejeitado o pedido de gravação da reunião do colegiado. O Prof. Talles
81 Augusto Araujo contestou a decisão, pois a gravação da reunião seria uma
82 forma de melhor garantir o direito de expressão e não ter necessidade de
83 votação neste tipo de questão. Em seguida seguiu-se a discussão e deliberação
84 sobre os itens previstos na pauta: **Item 1)** O Presidente do Colegiado passou
85 os seguintes informes: a) Processo de Ingresso e Reingresso: o Departamento
86 de Registro e Controle Acadêmico/DERCA comunicou a Coordenação do
87 Curso de Engenharia Civil que para o segundo semestre letivo do corrente
88 ano, não há vagas previstas para entrada no Curso através dessas modalidades,

fr. pl. BT     

